



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 099 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE PARA O SERVIDOR JOSÉ INOCENTE COSTA CARDOSO, 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO PARA GOZO INTEGRAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede o servidor JOSÉ INOCENTE COSTA CARDOSO, 03(três) mês de Licença Prêmio Para Gozo Integral, a partir de 01 de março de 2018, conforme Art. 72 da Lei nº 962/2011, referente ao quinquênio 2012/2017, de acordo com o Processo Administrativo 001/18.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de fevereiro de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Adjunta da Administração